



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1938/2014

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
301.206,00”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município, na Unidade Secretaria Municipal de Obras, um Crédito Especial no valor de R\$ 301.206,00 (Trezentos e um mil, duzentos e seis reais) para atender a reforma das calçadas neste Município.

Art. 2º- A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de transferências de recursos de convênio firmado entre este Município e o Ministério das Cidades de nº 786398/2013.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de dezembro de 2014.

Robson Pinto da Silva

Presidente